



LEI Nº

DE

DE

DE 2011

PL nº 210/10
Ver. Toninho Paiva

Denomina Praça Douglas Pereira dos Santos o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Major Basílio e Dr. João Inácio Teixeira, situado no Distrito de Água Rasa, na Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Douglas Pereira dos Santos o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Major Basílio e Dr. João Inácio Teixeira (Setor 31 – Quadra 74), situado no Distrito de Água Rasa, na Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de maio de 2011.

O Presidente,

José Police Neto

JCSS/ars